



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 090/1995

Data: 23 de março de 1995

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A “FUNDAÇÃO PELO DESENVOLVIMENTO DE ITAPOÁ, PRÓ-ITAPOÁ”.

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a “Fundação pelo Desenvolvimento de Itapoá, Pró-Itapoá”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapoá (SC), 23 de março de 1995

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal